



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PROJETO DE LEI Nº 009/2022

31 de agosto de 2022

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR GINÁSIO POLIESPORTIVO DA COMUNIDADE QUIXABA DE “GERALDO BATISTA DE MOURA” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

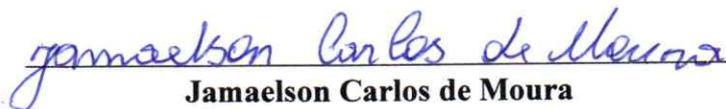
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferir o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Projeto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de “**Geraldo Batista de Moura**”, o Ginásio Poliesportivo que está sendo construído na Comunidade Quixaba, zona rural do nosso município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 31 de agosto de 2022.



Jamaelson Carlos de Moura

Autor da Proposição



CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

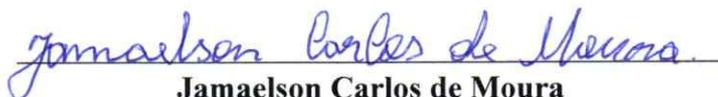
JUSTIFICATIVA

Geraldo Batista de Moura, filho do Sr. Francisco Batista de Moura e da Sra. Ana Maria de Lima, nasceu em 22 de abril de 1966, na Comunidade Quixaba, zona rural do município de Frei Martinho-PB. Durante sua juventude, conheceu a Sra. Joseilma Araújo, com quem teve dois filhos: Janicleide Araújo de Moura e José Cleidson Araújo de Moura.

Geraldo Batista de Moura iniciou na prática esportiva muito cedo, participava dos jogos escolares, e também do clube de futebol da Comunidade Quixaba “O Cruzeiro”. Tornou-se técnico do referido clube, atuando na direção do time de 1985 até por volta de 2006, afastando-se por motivos da doença. Acometido por uma doença crônica, conhecida por silicose, Geraldo Batista de Moura veio a falecer em 01/07/2012, deixando um legado para os atletas da comunidade e para todos que o conheceram.

Pelo exposto, entendemos como sendo justo e oportuno a perpetuação da memória do Sr. Geraldo Batista de Moura, através da utilização de seu nome para denominar este espaço, em reconhecimento a sua história na Comunidade Quixaba.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 31 de agosto de 2022.



Jamaelson Carlos de Moura
Autor da Proposição

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO
Por Unanidade de Votos
Sala das Sessões, em 04/10/2022


Felipy André Pinto Dias
Presidente
CPF: 084.395.424-88


Jamaelson Carlos de Moura
1º Secretário
CPF: 068.398.804-36


Jonas Soares Hortins
2º Secretário
CPF: 106.018.404-45